



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 43 CERH/PR, de 03 de novembro de 2005

Constitui Câmara Técnica de análise e proposta de delimitação das áreas de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, de caráter provisório

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e pelo disposto no Decreto nº 2.314, de 17 de julho de 2000, e após deliberação em Plenário, nesta data, resolve:

Art. 1º. Constituir Câmara Técnica de análise e proposta de delimitação das áreas de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, de caráter provisório, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 2º. A Câmara Técnica de que trata esta Resolução será integrada por cinco membros, com a seguinte composição:

Coordenador:

SUDERHSA: Marianna Sophie Roorda

Representantes das instituições do Poder Executivo do CERH/PR:

SEPL: Bernardo Patrício Netto

MINEROPAR: Eduardo Salamuni

Representantes dos Municípios, da Sociedade Civil e dos Usuários de Recursos Hídricos do CERH/PR:

SANEPAR: Maria Arlete Rosa

APPAM: Mário Bastos da Silva

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

LUIZ EDUARDO CHEIDA

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**